



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.733, de 24 de janeiro de 2023.

Designa peritos para proceder à avaliação de área a ser desapropriada de imóvel que específica.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Designar, **SELMA RENATA FLORA**, corretora de imóveis – CRECI n.º 117.446-F, **EDILENE MARIA MORETTI**, corretora de imóveis – CRECI n.º 163.001-F, **MARIA TEIXEIRA**, corretora de imóveis – CRECI n.º 144.999-F, como peritas para procederem à avaliação das áreas constantes do Decreto Municipal nº 3.568, de 26 de julho de 2022.

II – Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2022.

Cerquillo/SP, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL